

PORTARIA N.º 395, de 25 DE ABRIL DE 2022.

REGISTRADO

SOB N.º _____ NO LIVRO DE
PORTARIAS N.º _____ FOLHA

Tenente Portela, ____/____/____.

Assinatura do funcionário responsável

Determina Instauração de Processo Administrativo Disciplinar.

ROSEMAR ANTONIO SALA, Prefeito Municipal de Tenente Portela, RS, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as informações contidas no Memorando nº 708/2022, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, bem como no Boletim de Ocorrência nº 553/2022/983265, e com base no Regime Disciplinar, da Lei Municipal nº 2.546, de 21 de dezembro de 2018.

DETERMINA

A instauração de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar a responsabilidade do servidor **HERVE JOSÉ PIZZUTTI**, motorista, matrícula nº 4978, no acidente de trânsito ocorrido no dia 21 (vinte e um) de março de 2022, no endereço Travessa Tupinambás, nº 218, município de Tenente Portela/RS, onde constatou acidente de trânsito com danos materiais, envolvendo dois veículos, um veículo oficial, VW Kombi placa IQK5249 e o caminhão M. BENZ/L 708 E, placa LZN4569, sendo que, se comprovadas as faltas funcionais conforme o disposto nos Artigos 135 e 136 da Lei Municipal nº 2.546/18, estará o servidor incurso nas sanções disciplinares previstas no Art. 144 da referida legislação.

Outrossim, designa a Comissão de Sindicância e Processos Administrativos, nomeada através da Portaria 394/2022, para que apresente relatório ao Prefeito Municipal, no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por mais 30 (trinta) dias, conforme Art. 179 da Lei Municipal nº 2546, de 21 de dezembro 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 25 dias do mês de abril de 2022.

Registre-se e Publique-se:
Em 25 de abril de 2022.

ROSEMAR ANTONIO SALA
Prefeito de Tenente Portela/RS

CERTIDÃO

Certifico que a presente Portaria esteve
afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia
____/____/____ pelo prazo de 10 dias.

Assinatura do funcionário responsável

PAULO JOSSELINO FARIAS

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Comunicação Social.